63230 MATRÍCULA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4.ª ZONA — P. ALEGRE

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

PORTO ALEGRE, 09 de maio de 1.984 — FLS. 1 — MATRÍCULA 63230

BAIRRO: DONA TEODORA
IMÓVEL: O apartamento número 912, do Edifício Livorno, bloco "C", com entrada pelo número 859 da Rua Professor João de Souza Ribeiro, situado no nono pavimento, de frente, à Rua Professor João de Souza Ribeiro, o primeiro a contar da direita para esquerda de quem de frente olha o bloco, composto das seguintes peças: dois dormitórios, circulação, sala, banheiro, cozinha e área de serviço, possuindo 72,5851 metros quadrados de área real total, sendo 58,9440m² (cinqüenta e oito metros, nove mil quatrocentos e quarenta centímetros quadrados de --- área real privativa, correspondendo-lhe a fração ideal de 0,001471 no terreno e nas demais coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício.------------------
O terreno é constituído dos lotes de números 01 a 14 da quadra "E", com 20.939,13m2, medindo 229,40m ao ONO, no alinhamento da rua Professor João de Souza Ribeiro, 87,00m ao SSO, no alinhamento da Avenida "G"; 56,45m ao norte, no alinhamento da rua Bonifácio Nünez (Gita); 34,24m ao nordeste,- em linha curva convexa, com um raio de 20,00m, ângulo central de 98º6'15" na confluência da Avenida Palmira Gobbi com a rua Bonifácio Nünez (Gita), e 237,00m no alinhamento da Avenida Palmira Gobbi, em linha mista, constituído de três segmentos, a saber: o primeiro partindo da divisa SSO, no alinhamento da Avenida "G", segue em direção do alinhamento da rua Bonifácio Nünez (Gita), em linha reta numa extensão de 192,80m; o segundo constituído de uma linha curva convexa, com um raio de 95,00m, ângulo central de 13º27', segue na mesma direção numa extensão de 22,30m; e, finalmente, o terceiro, constituído de uma linha reta segue igualmente na direção ao alinhamento da rua Bonifácio Nünez (Gita), numa extensão de 21,90m ao final da qual encontra a divisa nordeste, fechando o perímetro. TÍTULO AQUISITIVO: registrado na matrícula 16406 em data de 26.05.1980. PROPRIETÁRIA Scorza S/A - Engenharia e Construções, com sede nesta Capital, CGC número 92.875.285/0001-22.Dat.7.A escrevente autorizada:

R.1.63230.Porto Alegre,09.05.1984.Por contrato particular de 26.04.1984, foi o imóvel vendido para Carlos Alberto Tavares Crespo, brasileiro, comerciário, separado consensualmente, domiciliado nesta Capital, CIC 010.498.520-87, pelo preço de CR$28.318.000,00.Dat.4. A escrevente autorizada:

R.2.63230.Porto Alegre,09.05.1984.Por contrato particular de 26.04.1984, foi o imóvel hipotecado para Caixa Econômica Federal, CGC 00.360.305/0429-65, para - garantia de um empréstimo de CR$25.587.265,60, pelo prazo de 264 meses, aos juros de 9,8% ao ano.Avaliação do imóvel para os efeitos do art.818 do Cód.Civil: CR$28.351.143,90.Dat.4. A escrevente autorizada:

Av.3.63230.Porto Alegre,28.11.1984.Por termo particular de 08.02.1984,foi celebrada a convenção de condomínio do Edifício Livorno e registrada sob nº 1904 - do livro 3.Dat.4. A escrevente autorizada:

CONTINUA NO VERSO

:-Continua na próxima página

:-Continuação da página anterior

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4.ª ZONA — P. ALEGRE

LIVRO N.° 2 — REGISTRO GERAL

FLS. 1v | MATRÍCULA 63230

Av.4.63230.Porto Alegre,30.03.2001.Por termo particular de 17.05.2000, protocolado sob número 410473 em data de 26.03.2001, a credora autorizou o cancelamento da hipoteca registrada sob número 02. CUSTAS:2,00-URE. Dat.02/2. A Registradora Substituta:

Av.5/63.230. Porto Alegre, 22.05.2015. Prenotado sob nº 695223 em 19.05.2015.

ALTERAÇÃO ESTADO CIVIL

De acordo com requerimento datado de 6 de abril de 2015, instruído com prova hábil, o proprietário teve sua separação consensual convertida em **divórcio.**

Emolumentos: R$60,30 SELO - SDFNR: 0472.00.1400002.84251 = R$0,70 IP

Registrador Substituto/Escrevente Autorizado:__________

Av-6/63.230. Porto Alegre, 22.05.2015. Prenotado sob nº 695223 em 19.05.2015.

ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL

De acordo com requerimento datado de 6 de abril de 2015, instruído com prova hábil, CARLOS ALBERTO TAVARES CRESPO contraiu matrimônio com ERONI TERESINHA DA ROCHA, pelo **regime da comunhão universal de bens**, em 01.09.1990, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob **nº 10.598** do livro 3, desta Zona, passando a nubente a assinar com o nome de casada, ou seja, **ERONI TERESINHA DA ROCHA CRESPO.**

Emolumentos: R$60,30 SELO - SDFNR: 0472.00.1400002.84252 = R$0,70 IP

Registrador Substituto/Escrevente Autorizado:__________

Av-7/63.230. Porto Alegre, 22.05.2015. Prenotado sob nº 695223 em 19.05.2015.

ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL

De acordo com requerimento datado de 6 de abril de 2015, instruído com prova hábil em face da dissolução da sociedade conjugal entre CARLOS ALBERTO TAVARES CRESPO e **ERONI TERESINHA DA ROCHA CRESPO**, os mesmos tiveram seu estado civil alterado para **separados judicialmente**, permanecendo a mesma a assinar com o nome de casada. O imóvel não foi objeto de partilha.

Emolumentos: R$60,30 SELO - SDFNR: 0472.00.1400002.84253 = R$0,70 IP

Registrador Substituto/Escrevente Autorizado:

CONTINUA A FICHA N.º 2

:-Continua na próxima página

:-

:-

:-

:-

:-

:-Continuação da página anterior

— 63.230 — MATRÍCULA —

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª ZONA - P. ALEGRE
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Porto Alegre, 22 de maio de 2015 | FLS. 2 | MATRÍCULA 63.230

R.8/63.230. Porto Alegre, 22.05.2015. Prenotado sob nº 695225 em 19.05.2015.

COMPRA E VENDA

Por Escritura Pública de Compra e Venda de 6 de abril de 2015, do 2º Tabelionato de Notas desta Capital, **CARLOS ALBERTO TAVARES CRESPO**, CPF nº 010.498.520-87 e **ERONI TERESINHA DA ROCHA CRESPO**, CPF nº 250.924.720-49, **venderam** o imóvel para **NEREIDE POTRICH**, brasileira, RG nº 4026549867-SJS/RS, CPF nº 435.266.590-87, auxiliar administrativa, solteira, maior, domiciliada nesta Capital, pelo preço de Cr$13.000.000,00 (treze milhões de Cruzeiros), já recebidos em 1992.

Avaliação em 18.03.2015: R$162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais).

Emolumentos: R$751,10 SELO - SDFNR: 0472.00.1400002.84254 = R$10,85 IP

Registrador Substituto/Escrevente Autorizado:

R.9/63.230. Porto Alegre, 16.10.2015. Prenotado sob nº 703515 em 08.10.2015.

COMPRA E VENDA

Por Escritura Pública de Compra e Venda de 16 de setembro de 2015, do 2º Tabelionato de Notas desta Capital, foi o imóvel **vendido** para **HENRIQUE AUGUSTO CRIPPA**, brasileiro, CNH nº 01585232501-DETRAN/RS, CPF nº 185.365.300-49, sócio de empresa, divorciado, maior, domiciliado na cidade de Novo Hamburgo-RS, pelo preço de R$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais).

Avaliação em 03.09.2015: R$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais).

Emolumentos: R$ 850,30 SELO - SDFNR: 0472.00.1500001.62408 = R$ 13,50 AS

Registrador Substituto/Escrevente Autorizado:

R.10/63.230. Porto Alegre, 17.01.2017. Prenotado sob nº 726172 em 13.01.2017.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Por cédula de crédito bancário emitida em 9 de dezembro de 2016, sob número 071011230010861, **foi o imóvel dado em alienação fiduciária** para o **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A.**, com sede na cidade de São Paulo-SP, CNPJ sob nº 90.400.888/0001-42, na forma dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, para garantia de uma dívida no valor de

continua no verso

:-Continua na próxima página

:-Continuação da página anterior

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª ZONA - P. ALEGRE
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS. 2v | MATRÍCULA 63.230

R$121.200,00 (cento e vinte e um mil e duzentos reais), a ser paga no prazo de 120 meses, com vencimento em 09.12.2026, à taxa efetiva de juros de 1,49% ao mês ou 19,42% ao ano, e demais condições constantes da cédula, **tendo como devedor HENRIQUE AUGUSTO CRIPPA**, já qualificado. Para os efeitos do artigo 24, inciso VI da mesma lei, foi indicado o valor de R$202.000,00 (duzentos e dois mil reais).

Emolumentos: R$590,10 SELO - SDFNR: 0472.00.1600002.67961 = R$11,80 MC

Registrador Substituto/Escrevente Autorizado:____________________

R.11/63.230. Porto Alegre, 13.03.2019. Prenotado sob nº 764824 em 20.02.2019.

ADJUDICAÇÃO - LEGÍTIMA

Por escritura pública de inventário e adjudicação, datada de 18 de fevereiro de 2019, do 2º Tabelionato de Notas de Novo Hamburgo/RS, lavrada em decorrência do falecimento de **HENRIQUE AUGUSTO CRIPPA,** CPF nº 185.365.300-49, ocorrido em 06.08.2018, **foram os direitos e ações do imóvel, objeto dos registros nºs 9 e 10**, **adjudicados** por **YEDA AMALIA CRIPPA**, brasileira, RG nº 1025933068-SSP/RS, CPF nº 359.901.710-72, do lar, viúva, residente e domiciliada na Rua Caxambú nº 40, Bairro Vila Nova, na cidade de Novo Hamburgo/RS. Foi o imóvel avaliado em 30.11.2018 pela Exatoria Estadual em: R$198.100,00.

Emolumentos: R$991,70 SELO - SDFNR: 0472.00.1800002.69999 = R$49,50 IP

Registrador Substituto/Escrevente Autorizado:____________________

Av.12/63.230. Porto Alegre, 18.09.2019. Prenotado sob nº 774699 em 27.08.2019.

CONSOLIDAÇÃO

De acordo com requerimento datado de 23 de agosto de 2019, tendo em vista o registro **10**, onde o imóvel desta matrícula foi constituído em propriedade fiduciária, na forma dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, onde (o) (a) devedor (a) transmitiu a sua propriedade resolúvel ao fiduciário com o escopo de garantir a alienação fiduciária objeto do registro já mencionado, tendo em vista que em data de 01.04.2019, foi protocolado sob nº 766703, neste Serviço um requerimento celebrado em 29.03.2019, em razão do qual, foi intimado (o) (a) fiduciante para satisfazer, no prazo de quinze dias, as prestações vencidas e as que se vencessem até a data

CONTINUA A FICHA Nº 3

:-Continua na próxima página

-Continuação da página anterior

63.230 — MATRÍCULA —

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª ZONA - P. ALEGRE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Porto Alegre, 18 de setembro de 2019

FLS.	MATRÍCULA
3	63.230

do pagamento, assim como os demais encargos, inclusive as despesas de cobrança e intimação, sem que (o) (a) fiduciante tenha purgado a mora, **fica consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula em nome do fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**. Este registro é feito à vista dos documentos mencionados no artigo 26 da referida Lei, bem como da comprovação do pagamento pelo fiduciário do imposto de transmissão inter vivos devido sobre a avaliação de R$202.000,00, de acordo com a guia datada de 21.08.2019, mediante recolhimento de R$6.060,00.

Emolumentos: R$495,90 SELO - SDFNR: 0472.00.1900002.02495 = R$49,50 IP

Registrador Substituto/Escrevente Autorizado:

Certifico, a pedido da parte interessada, que a presente certidão foi lavrada em inteiro teor e extraída em forma reprográfica nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6015/73. Nada mais consta. O referido é verdade e Dou Fé.
Documento eletrônico assinado digitalmente por Adriano Pontes Euclydes, Escrevente Autorizado, conforme MP nº2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira-ICP Brasil.

Porto Alegre, 2 de outubro de 2019.

Certidão Matrícula 63.230 - 5 páginas: R$26,70 (0472.00.1900002.07962 = R$2,70)
Busca(s) em livros e arquivos: R$9,20 (0472.00.1900002.07962 = R$1,90)
Processamento eletrônico de dados: R$4,90 (0472.00.1900002.07962 = R$1,40)
Total ----------->R$46,80 - AE -(11:34:19)
C 2019 10 00141 - 842685

A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta
Chave de autenticidade para consulta
099218 53 2019 00120506 95